

PORTARIA Nº 199/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1313

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Cheila Patrícia Bonzanini César**, matrícula nº 590, no período de 13 de julho a 10 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente